

[illegible]

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax: (044) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: psmp@saomanuel.doparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

a) Título de Eleitor;
b) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
c) Cédula de Identidade;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado de Conclusão ou Diploma da escolaridade exigida;
g) Cartão do PSF/ASEP;
h) Certidão de casamento/divórcio ou nascimento;
i) Certificado de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
j) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca;
k) Certidão Negativa de Condenação Criminal Eleitoral;
l) Certidão de Quitação Eleitoral
m) Foto 3x4 recente;
n) Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
p) Atestado de Saúde Física e Mental;
q) Cópia da carteira do registro de classe para os cargos de nível superior;
r) comprovante de residência
s) Outros documentos que se fizerem necessários.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 10
de dezembro de 2024.

AGNALDO TREVISAN



UNIFICADO DE SÃO MANUEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 20 - 92020-100 (49) 9 3116-2321 / (49) 9 3116-2321 / (49) 9 3116-2326
Site: www.sao-manuel.pr.gov.br e e-mail: assessoria@saomanuel.pr.gov.br
CEP 97.215-000
CNPJ 7.38.988.071/0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024
PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

O Município de São Manuel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado em 10/01/2025 às 09h00min (horário de Brasília), abertura do sessão pública, referente ao edital Pregão Eletrônico nº 49/2024 - PM38/20.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE AOS SERVIDORES EM DESLOCAMENTO A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE CIAMORTEPE EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL DO PARANÁ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 92.202,00 (Noventa e dois mil, duzentos e dois reais).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <http://www.saomanuel.pr.gov.br> e no site <https://www.bol.br>

Pago Municipal "Tese de Setembro" de São Manuel do Paraná, em 10 de dezembro de 2024.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Proponente

MUNICÍPIO DE RÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
Rua Pampa, Pampa - CEP: (44) 9 9143-2322 | (64) 9 9140-2321 | (64) 9 9140-2348
Site: www.aoaodmunicipal.com.br e-mail: contabilidade@aoaodmunicipal.com.br
CNPJ nº 08.369.413-0000-43
São Manoel do Paraná - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INTROITO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CERTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ."

Tratando todos as bases do Pregão Eletrônico SRP nº 41/2024 - PREPSP, bem como sanando qualquer dúvida, e não tendo recursos pendentes para contestação, confiamos proceda o 64.71, inciso IV do 14.113/21, item público e HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, a favor das empresas:

MERCADINHO FRESH LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.470.570/0001-95, sediada na Avenida Indaípolita, nº 1050, Centro, CEP: 81.215-000, no município de São Manoel do Paraná - PR, Telefone: (44) 3544-0225, com valor global de R\$ 150.823,30 (Cento e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos) referente ao Lote nº 002.

ZIR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.874.588/0001-95, sediada na Rua Carlos de Carvalho, nº 185, Jd. Juv. 1, CEP: 81.215-000, no município de Ponta Grossa - PR, Telefone: (42) 3204-2323, (42) 99915-0016, com valor global de R\$ 47.396,00 (Quarenta e sete mil e trzentos e seis reais) referente ao Lote nº 001.

Pago Municipal Treze de Setembro de São Manoel do Paraná, em 21 de dezembro de 2024.

AGNALDO TREVIAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

 Prefeitura Municipal de Japurá e-mail: contabilidade@japurá-pa.gov.br CNPJ: 07225-000 CNPJ: 78-138.146/0001-00 - Japurá/PA <u>Estado do Pará</u>	
DO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
Artigo 3º - O Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE para o exercício 2025 estima a Receita e a Despesa em R\$ 3.843.000,00 (três milhões e quatrocentos e quarenta e três mil reais) 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação da Receita Patrimonial, Receita de Serviços e Outras Receitas Correntes discriminadas nos quadros anexo ao seguinte desdobramento:	
1. RECEITAS CORRENTES 1.2 - Receita Patrimonial 1.6 - Receitas de Serviços	R\$ 3.790.500,00 R\$ 3.925,00 R\$ 3.781.575,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 52.500,00
2.3 - Alienação de Bens	R\$ 52.500,00
TOTAL	R\$ 3.843.000,00
§ 2º - A Despesa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE será realizada segundo a apresentação dos anexo integrantes desta Lei, obedecendo à classificação funcional-programática e natureza econômica, distribuída da seguinte maneira:	
1 - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL Serviço AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO 04.01 - SAMAE	
TOTAL	R\$ 3.843.000,00
TOTAL	R\$ 3.843.000,00
DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Artigo 4º - O Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japurá - JAPURAPREV para o exercício de 2025 estima a Receita e a Despesa em R\$ 12.508.000,00 (doze milhões e quinhentos e oitenta e oito mil reais). § 1º - A Receita será realizada mediante arrecadação de rendas e contribuições discriminadas nos quadros anexo, ao seguinte desdobramento:	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$ 6.660.000,00
1.2 - Recotas de Contribuições	R\$ 2.652.000,00
1.6 - Outras Receitas Patrimoniais	R\$ 4.008.000,00

Viação Real
Onde a majestade é você!

na viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895
Paranavaí: Fone (44) 3045-1353
Maringá: (44) 3629-6219

viacaoreal@uol.com.br

Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895
Paranaguá: Fone (44) 3045-1353
Maringá: (44) 3629-6219

viacaoreal@uol.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
 LICITAÇÕES
 Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
 Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
 CNPJ: 75.789.552/0001-20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
 Gestão 2023-2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023-PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado a empresa **EMBRACOL PARTICIPANTES EIRELI**, pessoa jurídica, de direito privado, com sede na Avenida José Tadeu Nunes, nº 446, Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP nº 87309-295, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada pela senhora **ALIX FABIANA LEGNANI**, inscrita no CPF sob nº 929.487.829-53 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.164.844-5, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
 O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 007/2023 de 10/02/2023, identificador nº 2762 na modalidade Pregão Presencial Nº 110/2023-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
 Prorrogando-o pelo período de 31/12/2024 à 30/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES
 As demais cláusulas do contrato inscrito de 10 de fevereiro de 2023 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 10 de dezembro de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMBRACOL TRANSPORTES EIRELI
ALIX FABIANA LEGNANI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos CPF: 815.473.319-68	Eder A. M. Marques CPF: 087.719.649-40
--	---



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES

Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 – Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000

CNPJ/ME nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 10/2024

Dispensa de Licitação: nº 06/2024

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA/PR**, por meio do Departamento Administrativo, realizará **dispensa na forma física**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1ª de abril de 2021, da Resolução nº 03/2024 do Legislativo e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento, desinstalação, instalação e limpeza de equipamento de ar condicionado no Plenário e desinstalação, instalação e limpeza de equipamento de ar condicionado na sala de reuniões, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Jussara/PR.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/12/2024 às 08h00

DATA DO FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/12/2024 às 16h00

SESSÃO DE JURGAMENTO: 17/12/2024 às 09h00min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

licitacao@camara.jussara.pr.gov.br ou poderão ser entregues presencialmente no setor de protocolo da Câmara de Vereadores de Jussara, dentro do prazo de recebimento das propostas.

LINK DO EDITAL: Portal da Transparência: <https://jussara.slobweb.net/portalttransparencia/2/licitacoes>

Horário de referência: Brasília-DF.

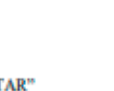
Jussara, 10 de dezembro de 2024.



Vinícius Valentini Dias
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
 Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87320-000
 Fone: (44) 3528-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
 CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 6868/2024

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.932 de 20/12/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.956,64 (seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
12	02	001	0412200022001	01000	Mantenção das Atividades de Construção Superior	3.3.90.46	480,00
428	06	003	1236500102015	01000	Mantenção das Atividades do Centro de Educação Infantil - CMEI Samba do Campo	3.3.90.46	240,00
567	06	006	1278200162018	01000	Mantenção das Atividades do Transporte Escolar	3.3.90.46	240,00
617	06	009	1339200112021	01000	Mantenção das Atividades de Cultura e Turismo	3.3.90.46	240,00
706	07	003	0824400082024	01000	Mantenção das Atividades do CRAS e do CREAS	3.3.90.46	480,00
729	07	004	0824400082025	01000	Mantenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.46	960,00
896	09	001	2266100132030	01000	Mantenção das Atividades de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	3.3.90.46	480,00
938	10	001	1012200092032	01000	Mantenção da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.46	480,00
1023	10	003	1030100092034	01000	Mantenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.46	2.636,64
1114	10	005	1030400092036	01000	Mantenção das Atividades de Vigilância Sanitária	3.3.90.46	240,00
1196	11	001	2781200122041	01000	Mantenção das Atividades de Esportes e Lazer	3.3.90.46	480,00
TOTAL							6.956,64

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
117	03	003	0412200062007	01000	Mantenção das Atividades de Licitação, Compra, Patrimônio e Almoxarifado	3.3.90.46	4.796,64
256	05	005	1545200310212	01000	Mantenção das Atividades dos Serviços Urbanos	3.3.90.46	1.200,00
795	07	007	0824300086002	01000	Mantenção das Atividades do Conselho Tutelar	3.3.90.46	960,00
TOTAL							6.956,64

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2024 e no Plano Plurianual - PPA 2023-2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.

Jussara/PR, 10 de dezembro de 2024.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
 Prefeito Municipal